

Edital Kairós 11/2013 - Cotação Prévia de Preço

Critério: Técnica e preço

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta chamada é a contratação de instituição para prestar serviço de desenvolvimento e implementação de *site* na *internet* do Portal do Consumo Responsável no projeto Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais.

1.2 O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio - Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para prestar serviço de desenvolvimento e implementação de *site* na *internet* do Portal do Consumo Responsável no projeto Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais.

1.3 O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência, anexo a este Edital (anexo I), que dele faz parte integrante.

1.4 No ato da inscrição, as instituições interessadas deverão encaminhar os documentos indicados e observar as exigências constantes no Termo de Referência.

1.5 O processo seletivo será no período de 10/09/2013 a 25/09/2013 e se dará conforme o item nº 9 do Termo de Referência.

1.6 Após a seleção, será divulgado o resultado conforme o item nº 9 do Termo de Referência e providenciada a contratação da instituição selecionada.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 Local de Entrega das Propostas: Escritório do Instituto Kairós, Rua Marquês de Itu nº 58 conj. A, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01223-905.

2.2 Prazo de Entrega das Propostas: de 10/09/2013 a 25/09/2013

2.3 Não serão aceitas as propostas que não atenderem às condições gerais dessa cotação, bem como aos dispositivos legais em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 As instituições que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao Instituto Kairós, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", (envelope de Número 01) e "PROPOSTA" (envelope de Número 02), conforme modelos abaixo:

3.2 Envelope nº 01, contendo os documentos relativos À HABILITAÇÃO:

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

AO INSTITUTO KAIRÓS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 11/2013

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA INSTITUIÇÃO)

3.3. Documentos da habilitação, incluído a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.1. A instituição deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação atualizados para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

3.3.1.1 Documento de constituição da empresa ou organização: Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou equivalente, em vigor devidamente registrado, acompanhado de documentos das últimas eleições

de seus administradores, quando pertinente;

3.3.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

3.3.1.3 Prova de Regularidades com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;

3.3.1.4 Prova de Regularidade com o INSS;

3.3.1.5 Prova de Regularidade com o FGTS;

3.3.1.6 Certidões negativas de falência e concordata;

3.3.1.7 Comprovante de Qualificação Técnica da instituição e da equipe técnica, mediante apresentação de currículo institucional e dos profissionais e/ou atestados de clientes, detalhando trabalhos similares já realizados, de acordo com perfil e competências descritos no Termo de Referência anexo a este Edital. O(s) Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s), deverão comprovar o vínculo da equipe técnica com a instituição.

3.3.2. O(s) documento(s) relacionado(s) no item 3.3.1.1 deverá ser apresentado(s) em cópia devidamente autenticada por cartório competente, enquanto os documentos relacionados nos demais itens poderão ser apresentados em cópia simples.

3.3.3 Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo Técnica e Preço, ou seja, comprovação de experiência da instituição quanto aos objetos contratados, juntamente com análise do menor valor líquido constante na proposta.

3.4. Envelope nº 02, contendo os documentos de Plano de Trabalho e Proposta de Preço:

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇO

AO INSTITUTO KAIRÓS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 11/2013

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA INSTITUIÇÃO)

3.4.1. O envelope deverá conter Plano de Trabalho, de acordo com as exigências constantes neste Edital e Termo de Referência (Anexo I), e Proposta de Preço (Anexo II), devidamente assinados pelo representante legal da instituição proponente, considerando:

3.4.2. O valor máximo de contratação será o valor da dotação de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) referentes a 2.450 horas conforme constante no termo de referência, valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

3.4.3 Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos bem como qualquer outra despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto deste Edital.

3.4.4 O Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento da metodologia e plano de concepção e desenvolvimento dos produtos constantes neste Edital e Termo de Referência (Anexo I).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS

4.1 Para a seleção das instituições habilitadas, a Comissão de Licitação analisará as Propostas Técnicas, avaliando-as considerando a pontuação conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Avaliação da experiência profissional da instituição nas áreas afins com o presente objeto: (levando-se em consideração o tempo de experiência na área, nível de complexidade e qualidade dos serviços)	
prestação de serviços / atuação no campo da Economia Solidária	15.00
desenvolvimento de softwares livres	7.00
desenvolvimento de plataformas web em código aberto	5.00
programação em Ruby on Rails	3.00
Avaliação da experiência profissional da equipe nas áreas afins com o presente objeto:	
profissional com graduação e com mais de 5 anos de experiência nas áreas afins (5 pontos por profissional)	10.00
profissional com graduação e com 3 a 4 anos de experiência nas áreas afins (3 pontos por profissional)	6.00
profissional com graduação com 1 a 2 anos de experiência nas áreas afins (2 pontos por profissional)	4.00
Avaliação do plano de trabalho nas áreas afins com o presente objeto:	
adequação do plano de trabalho aos princípios e à proposta do consumo responsável, comércio justo e solidário e economia solidária no país	12.00
metodologia participativa (utilização e qualidade)	10.00
desenvolvimento do portal em software livre, compatível com navegadores mais usados e afins	10.00
exequibilidade do plano de trabalho e adequação à realidade do consumo responsável no país	10.00
previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas	8.00
PONTUAÇÃO TOTAL (CRITÉRIOS TÉCNICOS)	100.00

4.2 As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Licitação, confrontando com o que fora solicitado neste Edital quando do julgamento das propostas.

4.3 Caso a Comissão de Licitação julgue necessário um tempo de mais de um dia para a análise e pontuação das propostas técnicas, esta deverá publicizar imediatamente aos licitantes habilitados o novo prazo para apresentação da pontuação e abertura do Envelope 2 para a conclusão do processo.

4.4 Após a análise dos envelopes, considerando os documentos de habilitação, os critérios técnicos e a proposta de preço, será divulgado o resultado final deste Edital por meio de publicação no site do Instituto Kairós.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Será firmado Contrato, com a instituição vencedora do certame, conforme termos deste Edital, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela entidade vencedora, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante nota fiscal, correspondente ao fornecimento do serviço prestado e entrega de seus respectivos produtos, conforme consta no respectivo Termo de Referência, após aprovado pela entidade contratante.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3. Não se pagará por serviço não executado ou desaprovado pela entidade contratante.


7. LEGISLAÇÃO:

7.1 Esta Cotação Prévia de Preço reger-se-á pela Portaria Interministerial N° 507, de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

8. DOTAÇÃO:

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Projeto Convênio nºMTE/SENAES - SICONV N° 776111/2012.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013.



Fabíola Marono Zerbini
Diretora
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável

Termo de Referência
(Anexo I ao Edital Kairós 11/2013)
Critério: Técnica e Preço

Objeto: Seleção de instituição para prestar serviço de desenvolvimento e implementação de *site* na *internet* do Portal do Consumo Responsável no projeto Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais.

1. Introdução:

O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio - Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para atuar no projeto Produção e Consumo Responsável nas Redes Territoriais.

Para tanto, deverá, por meio de processo seletivo, escolher uma instituição que demonstre estar interessada e apresente melhor qualificação e preço, atendendo aos requisitos para atuar prestando serviço de desenvolvimento e implementação de Portal do Consumo Responsável no projeto citado.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização.

2. Descrição das atividades:

A instituição contratada como prestadora de serviço de desenvolvimento e implementação de *site* na *internet* do Portal do Consumo Responsável desenvolverá as atividades de forma a primar pela adequada execução do contrato supracitado devendo realizar as seguintes atividades:

Desenvolvimento de Portal do Consumo Responsável na internet, como espaço virtual de fomento ao consumo responsável e promoção da comercialização dos empreendimentos da economia solidária (EES) e agricultura familiar bem como o estímulo à organização do consumo coletivo. O fomento ao consumo responsável abrange artigos, textos, documentos e notícias relevantes no tema, agregados a partir dos sites dos Grupos de Consumo Responsável, do sistema Cirandas e de sites de outros parceiros. A promoção da comercialização engloba permitir a oferta, a negociação e a submissão de pedidos de produtos e serviços oferecidos pelos EES aos consumidores finais, individual e coletivamente.

3. Qualificação:

Perfil Indispensável

- Ter experiência com economia solidária, comércio justo e responsável e consumo responsável;
- Ter experiência com desenvolvimento de software livre;
- Ter experiência com desenvolvimento de plataformas web em código aberto;
- Disponibilização de profissionais técnicos com formação superior em áreas afins e experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento de software livre e/ou economia solidária e/ou com metodologias participativas.

4. Especificações das atividades:

As atividades desenvolvidas deverão atender ao descrito no item 2 para o desenvolvimento do Portal do Consumo Responsável, tendo em vista os produtos esperados detalhados no item 5, e deverão ser explicitadas no Plano de Trabalho.

5. Produtos esperados

PRODUTO 1 - Proposta inicial de possibilidades de estrutura de um portal de consumo responsável: estudo do contexto, uso e apropriação de tecnologias de informação relacionadas ao tema do consumo responsável, relacionando-o às possibilidades de estrutura do *site*, que servirá como base para especificação participativa.

PRODUTO 2 - Documento contendo levantamento de requisitos técnicos do portal, a partir de processo de especificação participativa realizada com o Instituto Kairós e parceiros.

PRODUTO 3 - Documento contendo a arquitetura de informação do portal (com *mockups*, *wireframes* etc.).

PRODUTO 4 - Proposta de primeira versão "funcional" do portal e de sua identidade visual.

PRODUTO 5 - Proposta de primeira versão de desenvolvimento de conteúdos para o portal (geração e alimentação das informações).

PRODUTO 6 - Documento contendo as adaptações necessárias nos *sites* de parceiros para que estejam em condições de servir de fonte (de produtos e conteúdos) para o portal.

PRODUTO 7 - Portal do Consumo Responsável desenvolvido, implementado e em funcionamento.

6. Prazo, Local e Condições de Execução

O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato até Maio de 2015, ou a critério da contratante com a concordância da contratada até a entrega final de todos os produtos descritos no item 5, estando sujeitos a prorrogações determinadas no convênio e demais alterações do projeto em todos seus termos. A entrega dos serviços será feita por meio de relatórios das atividades e produtos, entregues ao Instituto Kairós.

7. Cronograma de desembolso

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da realização dos serviços, aprovados pela contratante, sob pena de retenção dos valores a serem pagos, de acordo com os valores máximos a seguir:

PRODUTO 1 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRODUTO 2 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRODUTO 3 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRODUTO 4 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRODUTO 5 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRODUTO 6 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRODUTO 7 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

8. Resultados Esperados

Apresentar os produtos solicitados, atendendo às demandas específicas para o cumprimento do objeto contratado.

9. Processo de Seleção:

As instituições que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar os envelopes para a devida análise, respeitando os seguintes prazos:

Período de Inscrição: 10/09/2013 a 25/09/2013

Avaliação pela Comissão Permanente de Licitação: 26 e 27/09/2013

Resultado Final: 30/09/2013 por meio de divulgação no site do Instituto Kairós (www.institutokairos.net).

10. Remuneração:

A remuneração máxima será de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a ser desembolsada mediante produtos previstos neste Termo de Referência. A forma de contratação será por meio de Contrato de Prestação de Serviços durante período estipulado no item 6 e estará sujeito à liberação dos recursos e demais alterações do referido convênio.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013.



Fabiola Marono Zerbini
Diretora
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preço **(Papel timbrado ou carimbo)**

Cotação Previa de Preço nº 11/2013
Convênio nº, MTE/SENAES - SICONV Nº 776111/2012
Critério: Técnica e Preço

Nome/Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Telefone, fax:
E-mail:
Dados da conta bancária:

TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A 2.450 HORAS TÉCNICAS:
R\$ 000.000,00 (VALOR POR EXTENSO)

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS E VALORES:

Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA